

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 716, de 24 de abril de 2007.

Homologa a Deliberação nº 130, de 7 de novembro de 2006, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Enfermagem, da Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de abril de 2007, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 130 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 7 de novembro de 2006, publicada no DO/MS Nº 6850, de 20 de novembro de 2006, pp. 17 e 18, que aprova o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Enfermagem, da Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de abril de 2007.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS